

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sorocaba, 23 de abril de 2008.

**Ref.: PROCESSO CPL Nº 110/07- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/07-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO
MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP**

Prezados Licitantes;

Com referência aos recursos interpostos pelas licitantes; Arcolimp Serviços Gerais Ltda. e Panna Terceirização Ltda., na Concorrência acima descrita, informamos que após detidas análises e considerações a CPL decidiu acatar o recurso interposto pela empresa Arcolimp e indeferir o recurso interposto pela empresa Panna, mantendo-se assim sua desclassificação.

Diante do acolhimento do recurso da empresa Arcolimp a classificação das propostas, ficou da seguinte forma:

1º lugar : Arcolimp Serviços Gerais Ltda.	R\$ 1.038.022,71/anual
2º lugar : Pratic Service & Terceirizados Ltda.	R\$ 1.249.903,32/anual
3º lugar : Demax Serviços e Comércio Ltda.	R\$ 1.368.120,24/anual
4º lugar : Interativa Service Ltda.	R\$ 1.432.906,80/anual

Informamos ainda, que a decisão da CPL encontra-se justificada nos autos do processo em referência.

Atenciosamente.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL